



EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 11677/2020

Sumário: Procede à designação de Maria Eduarda Paixão da Luz e Domingos Adão Mendes como representantes, respetivamente, da Associação de Professores de Ciências Económico-Sociais e da Associação Portuguesa de Professores de Biologia e Geologia no Conselho Científico do IAVE, I. P.

O Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, que aprova a orgânica do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.), estabelece no seu artigo 15.º que o conselho científico, órgão de consulta e apoio técnico-científico em matéria de avaliação, é composto por um representante de cada uma das associações e sociedades científicas e pedagógicas, das disciplinas a que respeitam os instrumentos de avaliação a elaborar pelo IAVE, I. P.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 15.º do referido decreto-lei, os membros do conselho científico são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, sob proposta das entidades representadas, para um mandato com a duração de três anos, renovável por iguais períodos.

Considerando que Associação Portuguesa de Professores de Biologia e Geologia e a Associação de Professores de Ciências Económico-Sociais vieram indicar novos representantes para integrar o Conselho Científico do IAVE, I. P., torna-se necessário proceder à alteração do Despacho n.º 11664/2013, de 2 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2013, alterado pelos Despachos n.ºs 10475/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto de 2016, 1621/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2017, 4666/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2017, 1693/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2018, 2058/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2019, 9870/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 30 de outubro de 2019, e 2746/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2020, que designou os representantes para o conselho científico do IAVE, I. P.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 559/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2020:

Determino o seguinte:

1 — As alíneas *t*) e *jj*) do n.º 1 do Despacho n.º 11664/2013, de 2 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2013, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

- «1 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- k)
- l)



- m)
- n)
- o)
- p)
- q)
- r)
- s)
- t) Associação Portuguesa de Professores de Biologia e Geologia — Domingos Adão Mendes;
- u)
- v)
- w)
- x)
- y)
- z)
- aa)
- bb)
- cc)
- dd)
- ee)
- ff)
- gg)
- hh)
- ii)
- jj) Associação de Professores de Ciências Económico-Sociais — Maria Eduarda Paixão da Luz.»

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 26 de setembro de 2020.

12 de novembro de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

313733367